

## CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

**I Encontro do Programa de Formação em (ATER) e Contribuições  
para Agenda 2030 (PROFORExt)**

### ANEXO I

#### FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA CREDENCIANTE		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>NOME FANTASIA DA EMPRESA:</b>		
<b>Nº CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	
<b>ENDEREÇO DA EMPRESA (CONFORME CARTÃO CNPJ):</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO/UF</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>CPF Nº</b>	<b>RG</b>	
<b>Profissão:</b>		
<b>E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>TELEFONE COM DDD:</b>	<b>CELULAR COM DDD:</b>	
DADOS BANCÁRIOS – PESSOA JÚRIDICA		
<b>BANCO:</b>	<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	
<b>CONTA:</b>	<b>OP:</b>	<b>TIPO</b>

À

**Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural – Fundação RTVE**

**Att.: Comissão Especial de Credenciamento a**

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº. 009/2024 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Luis Correia – PI, durante a realização do **“I Encontro do Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para assentamentos de reforma agrária e contribuições para agenda 2030 do Programa de Formação e Produção de Conhecimento em Extensão Rural (PROFOR-EXT)”** que acontecerá no período de 22/09/2024 a 26/09/2024, em consonância com o Plano de Trabalho do TED 30879420230031-001239/2023, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SEAF) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE, em conformidade com as características e valores estabelecidos no Instrumento Convocatório, declarando, expressamente:

- I. Que possui estrutura operacional para prestar os serviços objeto deste Chamamento Público em conformidade com exigências elencadas no Instrumento Convocatório;
  
- II. Que aceita prestar os serviços pelo valor constante da tabela de referência prevista no Instrumento Convocatório.

PROPOSTA CREDENCIAMENTO	
Nome do(s) estabelecimento(s) onde serão disponibilizadas as refeições	
Endereço do(s) estabelecimento(s) onde serão disponibilizadas as refeições	

Quantidade de vagas para <b>ALMOÇO SELF SERVICE À VONTADE</b> por estabelecimento e por dia.	
Quantidade de vagas para <b>ALMOÇO SELF SERVICE À VONTADE</b> por estabelecimento e por dia.	
Quantidade de vagas para <b>LANCHE</b> por estabelecimento e por dia.	
Quantidade de vagas para <b>JANTAR SELF SERVICE À VONTADE</b> por estabelecimento e por dia.	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Razão Social da Empresa  
Assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada por seu sócio, o senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, vem por meio deste fazer as seguintes **DECLARAÇÕES**:

1. **DECLARA** e se compromete nos termos do art. 92, inc. XVI da lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
2. **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para este **Chamamento Público**, às quais nos submetemos incondicional e integralmente;
3. **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os **requisitos de habilitação** constantes neste Edital de Chamamento Público;
4. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18, inciso V, do Decreto n.º 8. 241/2014;
5. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 14.133/21 e da Lei 9.854 de 28/10/1999, regulada pelo Decreto n.º 4.358 de 05/09/2002;

6. **DECLARA** que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

[local], \_\_de \_\_\_\_de 2024.

---

Representante Legal

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo ou nome da empresa e CNPJ)

## ANEXO III

DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **Microempresa**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

( ) **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

[local], \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Assinatura do representante legal da empresa e carimbo ou nome da empresa e CNPJ)